



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA

CASA JOÃO CAVALCANTI DE PETRIBÚ



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO LUIZ EPIFÂNIO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14ecfb12-ea39-4ec4-8134-6093e5ede9d4

Lagoa de Itaenga, 12 de agosto de 2020.

Ofício CMLI/GP nº 040/2020

**Referente:** Ofício TCMPCO-VOP/e-TCEPE nº 50252/2020,  
**Processo TC n.º 16100154-3**  
**Modalidade:** Prestação de Contas  
**Tipo:** Governo

Exmo. Sr.

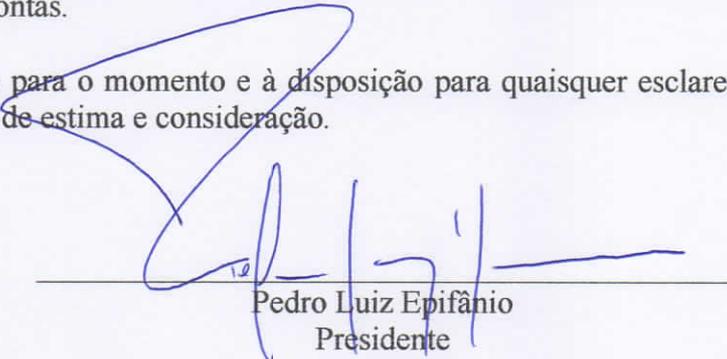
Cumprimentando-o, cordialmente, acusamos o recebimento do **Ofício TCMPCO-VOP/e-TCEPE nº 50252/2020, encaminhado por e-mail (sistema e-tce), datado de 07.08.2020, pelo que temos a esclarecer.**

De pronto, pedimos escusas pelo não conhecimento do ofício anteriormente encaminhando, igualmente por e-mail em 13.11.2019, vez que por algum problema tecnológico, não foi identificado em nossa caixa de entrada, só tendo ciência do ocorrido, em verdade com o envio do ofício em epígrafe.

Não obstante, tomando conhecimento, já colocamos o processamento do julgamento da prestação de contas referida em andamento, sendo lido o parecer prévio na sessão realizada em 10.08.2020, estando, atualmente, na Comissão de Finanças e Orçamento para notificação do interessado para apresentação de defesa.

Diante de todo exposto, levaremos o julgamento da prestação de contas ora em discussão, dentro do prazo legal estipulado pela Constituição Estadual e pelas normativas dessa Corte de Contas.

Sem mais para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovamos votos de estima e consideração.

  
Pedro Luiz Epifânio  
Presidente

**Exmo Sr. Dr. Gilmar Severino de Lima**  
**MD Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, em exercício**  
**Recife/PE**